



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00154/2020-CPL

O Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RUA ESCRIVAO SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS, 538 - MANAIRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.676.883/0001-15**, neste ato representado por Phillippe Kervin Pereira da Nobrega, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 087.103.124-80, Carteira de Identidade nº 3298192 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 100.170,31 (CEM MIL CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIÁRIO, CONFORME PROPOSTA Nº 12099.621/00011/16.002, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UND	1	100.170,31	100.170,31

Total: 100.170,31

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca

Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saúde
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
4490.00 Aplicações Diretas
000216 4490.51 99 Obras e Instalações
1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
- Bloco de Investime
4490.00 Aplicações Diretas
000218 4490.51 99 Obras e Instalações
Conforme Processo nº 25000.001609/2017-83
PROPOSTA Nº 12099.621/00011/16.002

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 09 de Dezembro 2020 fica prorrogado até 07 de Junho 2021.

2.2- A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 07 de Dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca

056.753.394-85

PELO CONTRATADO

GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

PHILLIPPE KERWIN PEREIRA DA NOBREGA

087.103.124-80

Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro -
Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53